



**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO**

**Câmara do FIA: 11 de dezembro de 2023**

**Plenária: 12 de dezembro de 2023**

<b>Instituição</b>	<b>Nome do Conselheiro</b>
Associação Paranaense de Cultura - ABEC	Débora Cristina dos Reis Costa - ok Karoline
SOS Guarda Mirim de Arapongas	Nilson Ribeiro - ok Ana Paula
Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Rodrigo Silva Bonfim – ok Gabriel Rocha
Secretaria de Estado da Educação - SEED	Maíra Graziela Garcia - ok
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	Prisciane de Oliveira - ok Renata Mareziuzek dos Santos
Casa Civil	Desirée Viviane Ribeiro - ok
Presidente	Rodrigo Silva Bonfim Gabriel Rocha
Relator	Prisciane de Oliveira Renata Mareziuzek dos Santos
Apoio Técnico	Eloise Zanon Garcia
Convidados:	- NFS

**4.1 BALANCETE:**

**4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de novembro/2023.**

**Relato:** Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcos Gura do NFS/SEDEF, com as seguintes informações:

	<b>FONTE 284</b>	<b>FONTE 150/131</b>
<b>ENTRADA DE RECURSOS</b>	1.230.903,10	8.001.100,86



<b>(RENDIMENTOS + TRANSFERÊNCIAS)</b>		
<b>PAGAMENTOS</b>	15.147,58	2.700.727,22
<b>SALDO</b>	100.808.564,99	372.105.171,87

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

#### **4.2. GT OCA:**

##### **4.2.1. Interessado: CEDCA - Pauta Permanente - GT OCA**

#### **4.2. GT OCA:**

##### **4.2.1. Interessado: CEDCA:**

Pauta Permanente - GT OCA:

**Reunião do dia: 18/05/2023**

**Presentes:** Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Rodrigo (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP).

**Reunião do dia: 06 de junho**

**Presentes:** Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA)

**Convidados:** Priscila SEMIPI, Priscila e Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafealli Sampaio, Alceu/Esporte.

**Reunião do dia 13/06: Presentes:**

**GT OCA:** Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira (ALEP), Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL).

Justificativas de ausência: Carla Marcelino/CONSIJ/TJ

**NPS:** Rafealli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e Cristina Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil.

**Demais convidados:** Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI,



**Reunião do dia 11/07 – Presentes: Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), C Luciano Pereira (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED).**

**Justificativa de ausência:** Fernando Redede (DPE).

**NPS/representantes das Pastas:** Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP, Carlos Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA e Fernanda Crosewski/SESA.

Reunião do dia 15/08:

Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine (MP/PR), Carla (CONSIJ/TJ), Luiza Mazer (SEFA) e Danielle (CAOPCAEMP).

Convidados: Ana Paula Cunha (SESP), Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Juliana Sheneider (SEAB) e Denise Xavier (CPCA).

Justificativa de ausência: Fernando Redede/DPE.

**Reunião - 12/09 Presentes:**

**Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine Beatriz (MPPR), Luiza Mazer (SEFA), Alexandra Alves (Epesmel), Fernando Redede/DPE, Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Cristina Viana/SEMIPI, Rodrigo Bonfim (HPP), Adriano dos Santos.**

**Reunião 21/11/2023 Presentes: Débora dos Reis (ABEC), Luiza Mazer (SEFA), Fernando Redede/DPE, Gabriel Rocha (HPP), Luciano Pereira (ALEP), Prisciane de Oliveira (SEDEF), Juliana Sabbag (SEDEF), Nilson Ribeiro, Elaine Sartori (MPPR), Desirée Santiago (Casa Civil)**

**Reunião dia 05/12/2023 – Presentes: Débora dos Reis (ABEC), Prisciane de Oliveira (SEDEF), Nilson Ribeiro (Guarda Mirim de Arapongas), Viviane Ribeiro (Casa Civil), Jéfoni Nogari (ALEP/ Comissão de Orçamento), João Carlos de Melo (técnico da SEFA), Luciano Pereira (ALEP), Pedro Americo (NPS -SEDEF), Thiago Angelis (SEPL), Luiza Mazer (SEFA), Elaine Sartori (MP).**

AÇÕES	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL(S)	ATUALIZAÇÕES
<p>Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA</p>	<p>Março a Dez/23</p>	<p>Todos</p>	<p>22/11/22: Atualizar o site com os links informados no dia 18/10/22 após aprovação da Plenária do dia 25/11/22.</p> <p>06/12/22: Site atualizado.</p> <p><b>14/03/23:</b> Publicação no site do CEDCA e apresentação do Roteiro de atuação prática – OCA na plenária de março pela conselheira Débora para fins de divulgação do material.</p> <p>Link:<a href="https://cadeparana.org.br/publicacoes/controle-social-e-orcamento-crianca-e-adolescente-oca-roteiro-de-atuacao-pratica/">https://cadeparana.org.br/publicacoes/controle-social-e-orcamento-crianca-e-adolescente-oca-roteiro-de-atuacao-pratica/</a></p> <p>Solicitado atualização do site dia 27/03</p> <p>Material enviado por e-mail e no grupo dos whats dos CMDCCAs/ Ers dia 04/04</p> <p>11/04/2023 – Sem encaminhamento</p> <p>16/05/2023 - Sem encaminhamento</p> <p>11/07 – Sem encaminhamento.</p> <p>15/08 - Sem encaminhamento.</p> <p>12/09/2023: Sem encaminhamento.</p> <p><b>21/11/2023: Solicita-se a inclusão do link da Live do GT OCA, realizada pelo MPPR, para divulgação no site do CEDCA.</b></p> <p>Live: Orçamento Criança e Adolescente – 17/10/23 O painel foi modernizado e atualmente contempla não apenas as despesas públicas como também as receitas. Dessa forma o novo painel possibilita um panorama mais amplo do orçamento criança e adolescente, além de contribuir com a maior efetividade dos trabalhos voltados ao planejamento e à execução orçamentária das políticas públicas municipais.</p> <p><a href="https://www.youtube.com/watch?v=ALxn9G7Yo3">https://www.youtube.com/watch?v=ALxn9G7Yo3</a></p>



			<p><u>o</u> 05/12/2023 – Ação realizada, sem novos encaminhamentos.</p>
--	--	--	---



<p>Atualização Ferramenta do BI</p>	<p>Março/ Dez/23</p>	<p>SEFA, MP, CEDCA e SEPL</p>	<p>22/11/22: A reunião foi realizada com os seguintes encaminhamentos: 1- Ofício ao IPARDES constando as necessidades identificadas para o grupo; 2- Carregar o link do BI no site do CEDCA, dentro do menu OCA; 3- Planilha para classificação prévia do OCA não exclusivo. Responsável Claudio. Reunião agendada para o dia 01/12/22 no CAOPCAE às 16:00 horas. Participantes: Dra. Danielle, Débora, Eduardo (SEFA), Claudio (MP), Thiago (SEPL). 06/12/22: Ofício ao IPARDES encaminhado em 01/12/22; Link BI: Aguardando o envio do Link pelo Cláudio <b>14/03/2023:</b> retomar o ofício do Ipardes; retomar a validação do representante da SEFA (diretora Márcia do Valle) para a conclusão e publicação da ferramenta do BI. Link disponibilizado pelo Claudio: <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMWQ2MzE3MDgtZTNiNS00OTdmLTkwYTUtZWUyNjY0YjE5YjIwIiwidCI6IjNkNDFkODUyLW1NTgtNGRmNC1hYig2LWJmM2IzMWM1YTNiMiJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMWQ2MzE3MDgtZTNiNS00OTdmLTkwYTUtZWUyNjY0YjE5YjIwIiwidCI6IjNkNDFkODUyLW1NTgtNGRmNC1hYig2LWJmM2IzMWM1YTNiMiJ9</a>  * Ofício do Ipardes 413/2022 enviado dia 01/12 sem retorno. Ofício reenviado dia 27/03 por protocolo 20.256.355-4 – Responderam que o ofício do CEDCA precisa ser ratificado, diante da nova direção do Ipardes. * Ofício 42/2023 – enviado dia 27/03 a SEFA – Protocolo 20.263.444-3 Solicitando indicação de representante – sem retorno. <b>11/04/2023 – Reiterar o ofício ao IPARDES ressaltando a importância da continuidade das</b></p>
---	--------------------------	-----------------------------------	--

**ações vinculadas as Políticas Públicas independente da troca da gestão do órgão com prazo de resposta até o dia 12/05.**

Ok, Ofício 87/2022 enviado dia 28/04.

**16/05/2023** – Protocolo 20.256.355-4 com resposta do Iparde. Ciente.

**- Reunião da SEFA com a Dra. Márcia com a Dra. Danielle, Thiago, Débora e Juliana Sabbag, datas sugeridas: 17/04, 24 e 25/04.** (reunião não realizada).

**16/05/2023** – Oficiar a SEFA solicitando o agendamento da reunião;

16/05/2023 – Reiterar o ofício a SEFA com relação a representação no GT OCA;

*Indicada Luiza Regina Mazer – 22/06 Protocolo 20.263.444-3*

11/07/2023 – Retomar agenda e as pautas com a SEFA com o auxílio da servidora Luiza para o agendamento da reunião antes do dia 15/08.

**15/08/2023** – Reunião agendada para o dia 02/08 cancelada. Realizar um compilado das pautas a serem tratadas com a SEFA para posterior repasse a Luisa Mazer e reagendamento com a reunião, a saber:

- Base de dados para a atualização do BI;
- Marcações do OCA no “novo” SIAFIC e no Portal da transparência;
- Localizar o protocolo “Ferramenta BI” para expedição de um novo a SEFA.
- Previsão da reunião no dia 04 ou 05/09

presencialmente na SEFA com o encaminhamento do protocolo.

- **Reunião agendada para 04/09, às 14h30;**

**12/09** – Reunião não realizada, precisa ser reagendada.

- As propostas de data serão definidas no grupo do WhatsApp.
- Compartilhada a cópia do protocolo com a SEFA. Disponibilizaram-se para participar Juliana Sabbag, Debora Reis, Dr Fernando Redede, Pedro Américo, Dra Danielle Tuoto.

19/10/2023. Retomar agendamento de reunião.

**21/11/2023:**

**Possíveis datas: 29/11/2023 e 1º/12/2023 pela manhã, conforme agenda dos participantes. A ser confirmada pela SEFA, com posterior comunicado no grupo do GT (incluindo a SEPL).**

**Reunião não realizada devido à indisponibilidade da agenda, sendo que um técnico da SEFA participará da reunião do dia 05/12.**

**05/12/2023:**

**Reunião agendada dia 24/01/2024 às 9h30 entre a SEFA, SEPL, CEDCA (Débora e Prisciane) e MP para organizar as informações referentes ao orçamento criança (após aprovação do PPA) que serão codificados e integrados a um relatório padrão gerado pela SEFA. Sendo que futuramente a SEPL incorporará/ para atualização do BI.**





--	--	--	--



Curso OCA	Março/ Dez 2023	Câmara do FIA/CEDCA, MP, SEDEF	<p>14/09/21: Finalizado.</p> <p>14/03/23: Planejamento de uma formação específica aos conselheiros de direitos.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>11/07/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>15/08/2023 - Sem encaminhamento.</p> <p>12/09/2023 - Sem encaminhamento</p> <p><b>12/09/2023 – Convidar as Câmaras do FIA e de Capacitação para pensar em ações para o ano de 2024. Definir datas para futura reunião.</b></p> <p><b>21/11/2023 – Continuar o encaminhamento.</b></p> <p><b>05/12/2023 – Incluir a ação na pauta das 02 câmaras para a reunião ordinária de Dezembro/2023.</b></p>
<p>Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de Orçamento, Liderança do Governo, CRIA, Comissão de DH</p>	<p>LDO – Março, Abril LOA – Agosto, Setembro PPA – Agosto, Setembro</p>	<p>Dra. Danielle, Débora e representantes da Câmara do FIA.</p>	<p>13/09/22: A LDO foi publicada em 06/09/22 sob a Lei nº 21228, a emenda que foi articulada pelo CEDCA e demais envolvidos, foi aprovada e o artigo nº 52 Parágrafo 3º exclui o FIA/PR dos efeitos da EC 109. O OCA esta previsto tanto na LDO e no PLOA 23. Acompanhar a votação do PLOA 23.</p> <p>18/10/22: Acompanhar a votação do PLOA 23</p> <p>22/11/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>06/12/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p><b>14/03/2023: Verificar as diretrizes e os prazos da PPA e a LDO 2024.</b></p> <p>Agendamento de reunião com a diretora da SEFA, Márcia do Valle para verificação da questão dos efeitos da EC 109 e representação da SEFA no GT OCA – Data: verificar com Márcia e retomar no grupo</p>

para a organização, sugestões de datas: 21/03 ou 22/03 de manhã.

**Reunião não agendada.**

**11/04/2023 -**

LDO 2024: Projeto elaborado, em andamento Audiência Pública – verificar na ALEP a necessidade de ajuste; Prazo para ser enviado a Assembleia até 15/04. A Dra. Danielle tentará contanto com a Casa Civil para acesso ao PLDO 2024;

**16/05/2023** – Registro do contato do MP com a Casa Civil sobre a importância da PLDO conter as previsões indicadas pelo colegiado (retirada do parágrafo referente a utilização do superavit do FIA);

- Registro da reunião da SEDEF com a SEFA e SEPL ressaltando a importância da excepcionalização do FIA na PLDO;

- Registro que o representante da CRIA, Felipe auxiliará no monitoramento das possíveis propostas de emendas a PLDO. (prazo para Emenda – 29/05).

PPA 2024/2027: Prazo para o fechamento do diagnóstico – até o final de Abril/2023;

Consulta Pública aberta até dia 16/04 – divulgar a informação aos CMDCAS via e-mail e no grupo do whats com cópia aos ERs;

Envio de ofício a SEED, SESA e SEDEF (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta. Dia 20/04, horários a serem definidos.

Solicitar apoio para articulação da reunião com os

representantes dos conselheiros das pastas e do MP/PR.

**20/04/2023** – Reunião realizada com a presença dos seguintes representantes do Núcleo de Planejamento: Pedro Vieira/ SEDEF, Luis Paulo Siqueira/SEED, Rodrigo Silva/SEJU e Joanilda Leskiewicz/ SESA. Demais participantes: Débora, Dra. Danielle, Fernanda, Juliana Sabbag e Maíra.

**Encaminhamentos:** Envio de ofício a SEPL (com cópia a SEED, SESA, Esporte, Trabalho, SEJU e outras) para informe sobre as apreciações da reunião e a solicitação do envio do diagnóstico setorial qualitativo do PPA das pastas ao GT OCA para análise e a identificação das ações do CEDCA que precisam ser alinhadas e /ou complementadas. Para apresentação na reunião do dia 16/05.

**(encaminhamento não realizado devido orientação da SEPL/ verificar os tramite e as ações novamente).**

**16/05/2023** – Envio de ofício a Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, Igualdade Racial, Trabalho, Justiça, e Abastecimento (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta **para o dia 06/06 (no período da tarde) local a ser definido no MP ou na sala de situação.**

**16/05/2023** – Agendar reunião extraordinária do colegiado com a SEPL referente a elaboração do

**PPA e marcação do OCA para o dia 06/06 (no período da manhã) – local a ser definido no MP ou na sala de situação**

**06/06/2023** - Agendamento da reunião com as pastas (representantes do Núcleo de Planejamento) no dia 13/06 às 09H: SEDEF, SEJU, SESA, SEED, SEEC, Esporte, SETI, SETR, SEAB, Turismo e a SEMIPI (verificar no Plano Decenal) para realização da oficina com a SEPL visando o alinhamento do trabalho das marcações/programas específicos e relacionados a Política da criança e do Adolescente no PPA 2024/2027. Prazo final da ação: 31 de julho de 2023.

13/06/2023: A SEPL realizará reuniões com os NPS para a execução da Etapa 6 referentes as marcações, com o repasse de instruções sobre a aplicação dos índices (conforme dados do Iparde) para a identificação da exclusividade ao público-alvo.

**Para a reunião do dia 11/07, os NPS apresentarão os dados para análise do GT OCA. Evidencia-se que os dados deverão ser validados pelo GT OCA antes de serem inseridos no sistema SIGAME.**

**11/07** – Apresentações das entregas das pastas: SEDEF (apresentação prévia) SEJU (apresentação prévia), SETR, Casa Civil/ Detran, SEAB, sendo que a SEMIPI, SEED, SESA, SEEC e SETI realizarão a apresentação na próxima reunião.

Registra-se os seguintes apontamentos:

- Identificado às entregas somente da unidade orçamentária do FIA;

- Interface das ações entre as pastas com divisão das atribuições;
  - Observações do MP as entregas da SEJU: Marcações genéricas sem a identificação da unidade orçamentária que dificultam e/ ou impedem o monitoramento da política; Identificar as marcações referentes à ampliação do quadro de servidores da SEJU ( e de outras pastas) no PPA, realiza pela SEAP.
  - Reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2023 para a apresentação das ações vinculadas. Participantes: SETR, SEAB, SEEC, SESA, SEED, SEMIPI e SEDEF. Encaminhamento: Solicitação ao NPS da cópia dos documentos entregues a SEPL com as marcações, com prazo até o dia 14/08. Com a disponibilização dos materiais no drive do CEDCA.
- 15/08/2023** – Apreciação dos documentos entregues das pastas: Casa Civil, SETR, SEMIPI, SEJU, Esporte e SEAB. Sendo que a SEDEF está em processo de finalização do documento para a entrega a SEPL.
- Encaminhamentos:**
- Registra-se o ofício nº 417/2023 (reiterado pelo Ofício 164/2023) do CAOPCAE/MP a respeito da elaboração da proposta PPA 2024/2027;**
- Responder o ofício sobre as ações realizadas referentes à elaboração da proposta do PPA, bem como enviar os anexos recebidos das Secretarias.**
- Solicitar a SEDEF a entrega das marcações com recorte do FIA na reunião ordinária de Agosto (via a câmara do FIA) com a identificação das ações da unidade orçamentária FIA;

**Recebido. Incluir as considerações:**

1. **informar as respectivas deliberações em cada entrega;**
2. **Rever o ranking das entregas relacionadas às obras da Socioeducação;**
3. **Rever a vinculação dos ODS de cada entrega. Ex: rever a vinculação ao ODS 16 às ações referentes ao enfrentamento às violências;**
4. **Sugerir a retirada do nº de lei referente ao Cartão Futuro (linha 54);**
5. **Na entrega da Formação Continuada da Socioeducação, incluir na descrição da entrega o pagamento da diária para os servidores (linha 52).**

- apreciação do Ofício do MP/PR na Câmara do FIA para análise das respostas com base nos documentos recebidos das pastas e das ações realizadas;

**Responder o ofício sobre as ações realizadas referentes à elaboração da proposta do PPA, bem como enviar os anexos recebidos das Secretarias.**

- definir no Regimento Interno do CEDCA o cronograma da elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);

**Ciente.**

- solicitar a SEJU a verificação das marcações afetas ao Programa Estadual de Aprendizagem e da Qualificação e a Aprendizagem dos adolescentes dentro dos Censes;

**Oficiar a SEJU.**

- solicitar a SEMIPI o esclarecimento quanto à

**mensuração das marcações exclusivas.**

**Oficiar a SEMIPI.**

**12/09** – Ofício nº 161/2023 – CEDCA enviado dia 04/09 ao MP em resposta ao Ofício 417/2023 (salvo na pasta GT OCA – drive).

Encaminhamentos realizados aos NPS/ SEPL (ofício 162/2023 por e-mail dia 31/08) que participarão da reunião.

- As dúvidas foram sanadas com os representantes do NPS das respectivas Secretarias.
- O Ofício nº 162/2023 - CEDCA será respondido pelos representantes de forma conjunta.

**1 informar as respectivas deliberações em cada entrega: realizado.**

**2. Rever o ranking das entregas relacionadas às obras da Socioeducação: trata-se da coluna referente ao Ranking de Competitividade dos Estados, que foi revisada.**

**3. Rever a vinculação dos ODS de cada entrega. Ex: rever a vinculação ao ODS 16 às ações referentes ao enfrentamento às violências: Revisado, com as marcações vinculadas ao ODS-16. Sugere-se que para as próximas marcações os objetivos sejam mais específicos.**

**4. Sugerir a retirada do nº de lei referente ao Cartão Futuro (linha 54): Revisado e retirado.**



**5. Na entrega da Formação Continuada da Socioeducação, incluir na descrição da entrega o pagamento da diária para os servidores (linha 52): Trata-se de alinhamento sobre a entrega e o indicador.**

**6. solicitar a SEJU a verificação das marcações afetas ao Programa Estadual de Aprendizagem e da Qualificação e a Aprendizagem dos adolescentes dentro dos Censes: A SEJU e a SEDEF informaram que foi incluída a ação no PPA da SEDEF com a Fonte BID. Os recursos FIA destinados para essa ação estão sendo executados neste exercício. Caso seja necessário inclusão na LOA nos próximos anos, será solicitada inclusão no PPA via LOA.**

**7. solicitar a SEMIPI o esclarecimento quanto à mensuração das marcações exclusivas: Revisado e alteradas as marcações para contemplar somente a exclusividade.**

**O NPS/SEDEF trouxe a preocupação de muitas das metas das entregas referentes aos TEDs firmados com outras Secretarias limitarem-se aos exercícios de 2024 e 2025 (com exceção do Cartão Futuro) e a necessidade do Conselho manifestar-se quanto à replicação das metas para os anos de 2026 e 2027, com cronogramas que não apresentam metas.**

19/10/2023 - Reiterar solicitação da resposta conjunta pelo NPS/SEPL.

**21/11/2023: A SEPL (Thiago de Angelis) encaminhará ao GT o compilado das marcações**



**OCA do PL do PPA 2024-2027.**

Foi feita a leitura do e-mail de resposta do NPS/SEDEF, com ciência dos integrantes do GT. Cópia do e-mail ficará disponibilizado no drive do GT.

**Ok, recebido – documento salvo no drive no GT OCA/pasta PPA 2024-2027**

**05/12/2023** – Registra-se que na data de hoje as peças orçamentárias (LOA e PPA) serão apreciadas e votadas pela comissão de orçamento da ALEP com previsão da aprovação ainda no dia 05/12, até o dia 12/12.

<p><b>Objetivos do OCA</b></p>	<p>Abril de 2023</p>	<p>Adriano, Juliana Sabbag e Câmara do FIA</p>	<p>Deliberação nº 005/22: Que trata da aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a LDO e LOA.</p> <p>17/05/22: OK. Colocar a Deliberação no drive do GT OCA.</p> <p>19/07/22: Extraordinária do CEDCA onde foram feitas as previsões para LOA 2023 do FIA. Verificar a deliberação.</p> <p>Marcar extraordinária para identificação dos valores e ações prioritárias conforme deliberação nº 005/2022.</p> <p>16/08/22: Reunião realizada em 10/08/22. Deliberação nº 037/2022. Disponibilizar no Grupo de Trabalho.</p> <p>13/09/22: Realizado.</p> <p><b>14/03/2023:</b> Agendar a reunião extraordinária do CEDCA e uma reunião da câmara do FIA anterior para análise prévia e definição da metodologia.</p> <p>12/04 – Reunião da câmara do FIA;</p> <p>19 ou 28/04 – Reunião Extraordinária</p> <p><b>11/04/2023 – Verificar a possibilidade de adiantar a reunião para os dias 17 ou 18/04.</b></p> <p><b>16/05/2023</b> – Deliberação do Objetivo do Oca aprovada nº 12/2023 – disponibilizar no site do CEDCA.</p> <p><b>11/07/2023</b> – sem encaminhamento.</p> <p><b>15/08/2023</b> – Elaborar o Plano de Prioridades (PPA 2024/2027, OCA).</p> <p>Transferir para a pauta da próxima reunião do OCA, considerando a necessidade de elaboração dos Planos de Ação/2023 e 2024 do FIA.</p> <p>12/09/2023: A ação será desenvolvida nas reuniões extraordinárias da Câmara do FIA, que serão realizadas nos dias 12 e 13/09/2023.</p>
--------------------------------	----------------------	--	--

			<p>19/10/2023 - Reuniões realizadas, conforme relato.</p> <p><b>21/11/2023: Será realizada reunião extraordinária na data de hoje, período da tarde, para prosseguimento das ações. Conforme explanação do NPS/SEDEF e apontamentos do MPPR, é necessário que se elabore o Plano de Ação FIA para o período 2024-2027, para subsidiar o planejamento das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).</b></p> <p><b>Reuniões extraordinárias da câmara do FIA agendadas para o dia 01/12 e 06/12.</b></p> <p><b>05/12/2023 – Proposta de iniciar a discussão dos próximos objetivos do OCA na reunião de Fevereiro de 2024.</b></p>
<p><b>Monitorament o das Ações das Prioridades do OCA em cada pasta</b></p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>SEPL, SEDEF e CEDCA.</p>	<p>22/11/22: Aguardando a atualização do BI. 06/12/22:Aguardando a atualização do BI. <b>14/03/2023:</b> Aguardando a validação do BI com a criação de um método para o monitoramento das ações.</p> <p>Uma vez definidos os objetivos do OCA, sugere-se o envio de ofício trimestral as secretarias responsáveis pela ação referente a execução do recursos, com a utilização de um formulário próprio para a padronização das respostas.</p> <p>Com o envio dos objetivos prioritários aprovados para as secretarias visando à construção do PPA.</p> <p>Construção do formulário na reunião do dia 11/04.</p>

**11/04/2023 – Em andamento.**

**16/05/2023** – Verificar a metodologia do instrumental de monitoramento da SEPL para a construção do formulário e após repassar o documento para apreciação do grupo. Horário a ser definido entre a Juliana M, Débora e Thiago.

11/07/2023– Reunião agendada dia 03/08 às 09h, Juliana – SEC e Débora.

**15/08/2023 – Agendado para o dia 21/08 às 16h, Débora e Juliana M.**

**12/09/2023** – Reunião realizada, modelo de planilha salva no drive do GT OCA. Precisa alimentá-la com as informações do PPA X Del CEDCA X Plano de Ação Fia.

- Modelo de planilha está sendo desenvolvido a partir do próximo PPA/2024-2027 e LOA/2024. A respeito do monitoramento das ações passadas e em andamento, é necessária uma equalização das informações orçamentárias e ações dos órgãos.

**21/11/2023: Ciente da planilha em construção. Será compilada junto ao documento a ser enviado pela SEPL. Inclusão de aba específica sobre as entregas do OCA. Verificar e incluir na planilha as emendas parlamentares propostas.**

**05/12/2023:** Em andamento.



<b>Formalização do GT OCA no CEDCA</b> <b>Composição: Câmara do FIA, Planejamento, SEFA (Marcia do Vale), MP CAOPCAE, SUBPLAN, Defensoria Pública, OAB (Comissão da Criança), TJ (Arlete) e todos do Decreto, convidar também ALEP (CRIA), Anne Cristine (Gabinete Dep. Federal Leandre Dal Ponte) e o Jeferson Abade.</b>	Abril/2023	Câmara do FIA	<p>14/03/2023: Revisão da Del 045/2022 com a atualização da composição conforme as indicações recebidas.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>Ofícios expedidos dia 27/03:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- SEED – Marilei dos Santos Moreira</li><li>- SEFA – Ofício 43/2023 (protocolo 20.263.444-3)</li><li>- CRAI/ALEP – Luciano Pereira dos Santos</li><li>- Comissão de Orçamento /ALEP- Felipe Ferreira</li><li>- TJPR - Carla Andréia Alves da Silva Marcelino e Ângela Regina Urio Liston;</li></ul> <p>16/05/2023 – Fazer contato com a SEED e reenviar o ofício a SEFA.</p> <p>Indicada SEED Marilei dos Santos Moreira – ok contato</p> <p>11/07/2023 – Atualizar a Deliberação 45/2022 – CEDCA referente à composição do GT OCA.</p> <p><b>15/08/2023</b> – Atualizar a Deliberação com a representação institucional.</p> <p>Ciente.</p> <p><b>12/09</b> – Recebido o Protocolo 20.218.709-09 alteração da SEPL no GT OCA – Pedro Américo/NPS SEDEF – alterar novamente a deliberação recente 35/2023</p> <p>Ciente. Verificar se a Deliberação está nominal ou institucional.</p> <p>19/10/2023 - Verificar a Deliberação para a próxima reunião.</p> <p>21/11/2023 – Ciente a Deliberação 57/2023 do CEDCA, sendo que deverá ser realizado contato com a comissão de Orçamento da ALEP para</p>
---	------------	---------------	--



			<p>verificação da substituição do membro. Retomar também a representação da SEED.</p> <p><b>Ok, enviado e-mail a Marilei da SEED no dia 29/11</b></p>
			<p><b>05/12/2023 – Retomar o contato com a SEED por meio de Ofício.</b></p> <p><b>Publicar o calendário das reuniões de 2024 no grupo e no site/ aba OCA.</b></p>

**Relato:** Reunião realizada em 05/12/2023, com apontamentos conforme documento anexado ao Drive.

**Parecer da Câmara:** Aprovados os encaminhamentos do Grupo de Trabalho. Aguardando levantamento dos saldos de novembro/2023 para elaboração do Plano de Ação FIA 2024.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado os encaminhamentos.

#### 4.2.2. Planejamento de cursos OCA para 2024.

**Relato:** A Câmara de Capacitação participará da Reunião do GT OCA a ser realizada em 20/02/2024, às 9h, para início das tratativas.

**Parecer da Câmara:** Aprovado.



**Parecer do CEDCA: Aprovado os encaminhamentos.**

#### **4.3. BANCO DE PROJETOS:**

##### **4.3.1 – Protocolo: 21.430.797-9 – Inclusão no Banco de Projetos - Associação Juscidadania - Voluntariado da Justiça Federal do Paraná - Projeto Dindo – Apadrinhamento:**

**Relato:** A Associação JusCidadania - Voluntariado da Justiça Federal solicita a habilitação de proposta “PROJETO DINDO - APADRINHAMENTO AFETIVO” no Banco de Projetos FIA/PR. O objetivo geral do projeto é “Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes que estão com vínculos familiares e comunitários rompidos e superar suas fragilidades, por meio do apadrinhamento afetivo”. O público-alvo é composto por crianças e adolescentes em acolhimento institucional de Curitiba, na faixa etária de 11 a 17 anos, sendo 100 beneficiárias/os. O valor total do projeto é de R\$ 632.610,00, para execução em 12 meses.

**Parecer da Câmara:** Aprovada a inclusão do projeto no Banco de Projetos FIA/PR.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

##### **4.3.2 - Protocolo 21.291.654-4 – Resgate Banco de Projetos – HPP – Projeto: Hospital Digital;**

**Relato:** A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto Hospital Digital, aprovado pelo CEDCA em 19/10/2018. O objetivo geral do projeto é “Ampliar a qualidade, agilidade e segurança do atendimento de pacientes do Hospital Pequeno Príncipe – HPP por meio de soluções em tecnologia digital, modernização e integração dos sistemas de gestão, comunicação e arquivamento de dados e imagens médicas na jornada do paciente”, beneficiando 32.426 crianças e adolescentes de ambos os sexos, que serão atendidos no Hospital Pequeno Príncipe (ambulatorios, internação, centro de imagens, laboratório, emergência). O valor total do resgate é de R\$ 2.851.083,08, para execução em 36 meses.





**Parecer da Câmara:** Aprovado. Cumpre mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE sobre o momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo. Registrada a abstenção do Conselheiro do HPP.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado a captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023 especificando que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados após a publicação da Deliberação 58/2023.

#### **4.3.3 - Protocolo 21.236.964-0 – Resgate Banco de Projetos – HPP - Projeto Pelo Direito à Vida IV;**

**Relato:** A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto Pelo Direito à Vida IV, aprovado pelo CEDCA em 19/08/2022. O objetivo geral do projeto é “Efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes mediante a promoção de assistência hospitalar e ambulatorial; a formação e educação continuada dos profissionais de saúde e o fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria a qualidade de vida e redução da mortalidade infantil”, por meio de 1.000 atendimentos a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sem quaisquer distinções de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social em relação às demandas de saúde em diagnóstico, tratamento e em conhecimento científico para crianças e adolescentes de ambos os sexos. O valor total do resgate é de R\$ R\$ 9.938.246,28, para execução em 36 meses.

**Parecer da Câmara:** Aprovado. Cumpre mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE sobre o momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo. Registrada a abstenção do Conselheiro do HPP.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado a captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023 especificando que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados após a publicação da Deliberação 58/2023.

#### **4.3.4 - Protocolo 21.350.695-1 – Resgate Banco de Projetos – HPP - Projeto: Pelo Direito à Vida III;**

**Relato:** A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto Pelo Direito à Vida III, aprovado pelo CEDCA em 19/10/2018. O objetivo geral do projeto é “Efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes mediante a promoção de assistência hospitalar e ambulatorial; a



formação e educação continuada dos profissionais de saúde e o fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria a qualidade de vida e redução da mortalidade infantil”, por meio de 3.000 atendimentos a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sem quaisquer distinções de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social em relação às demandas de saúde em diagnóstico, tratamento e em conhecimento científico. O valor total do resgate é de R\$ 2.347.199,15, para execução em 36 meses.

**Parecer da Câmara:** Aprovado. Cumpre mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE sobre o momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo. Registrada a abstenção do Conselheiro do HPP.

**Parecer do CEDCA:** **Parecer do CEDCA:** Aprovado a captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023 especificando que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados após a publicação da Deliberação 58/2023.

#### **4.3.5. Protocolo 18.15.241-0 – APAE de Goioerê – Solicita prorrogação de prazo do Banco de Projetos**

**Relato:**

**Parecer da Câmara:** Protocolo não retornou à Câmara para análise.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

#### **4.3.6. Retorno da reunião – Startup E. Feito Social – sobre captação de recurso.**

**Relato:** A Resolução nº 218/2019 - CONANDA regulamenta a remuneração da atividade de captação de recursos no âmbito do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo que referida despesa seja elencada como despesa do projeto. Essa deliberação foi essencial para impulsionar a captação de recursos destinados a projetos incentivados daquele Conselho, promovendo a profissionalização e o reconhecimento do papel crucial desempenhado pelos captadores. A previsão de remuneração do captador com recursos provenientes do projeto incentivado já é uma realidade autorizada e aplicada em outras Leis de Incentivo Fiscal - o mesmo, no entanto, não é previsto pelo CEDCA. A OSC requer, assim, a apreciação do Conselho para que seja deliberada a possibilidade de inclusão no plano de trabalho da remuneração do captador de recursos, e estabelecido critérios para a remuneração do captador, percentuais e respectivos limites, conforme dispositivos semelhantes contidos nas resoluções do CONANDA e do CONDECA. O objetivo é incentivar o aumento da captação, permitindo que todos os projetos aprovados tenham condições igualitárias de captar recursos, sem onerar as organizações com



custos de captação, dando oportunidade para que todo projeto, por menor que seja, seja divulgado por profissionais capacitados.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a questão para a área técnica (Gestão de Fundos/NFS e CPCA), para manifestação acerca da possibilidade de previsão de pagamento de captador com recursos captados para o projeto.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara.**

#### **4.4. FUNDO A FUNDO:**

##### **4.4.1 Panorama de execução da Del. 78/2022 – Higiene Íntima;**

**Relato:** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 15 de Dezembro de 2022, por meio da Deliberação 078/2022 referente ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar e considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991.

O incentivo consiste na aquisição e entrega de produtos que promovam a higiene íntima de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que enfrentam dificuldades de acessar produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e congêneres, bem como produtos higiênicos complementares.

Os dados e requisitos a serem preenchidos para a adesão foi formalizado por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, no sítio eletrônico da SEDEF <http://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf> , seguindo o passo a passo do sistema, além de cumprir as normativas estabelecidas pela Deliberação número 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. O prazo para adesão iniciou dia 15 de maio do corrente ano e encerrou no dia 14 de julho de 2023.

Os valores de referência são proporcionais ao número de habitantes dos municípios (conforme dados do CENSO IBGE 2010), sendo:

- I. Municípios com até 5.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais);
- II. Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 8.000,00 (oito mil Reais);
- III. Municípios de 10.001 a 15.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 10.000,00 (dez mil Reais);



- IV. Municípios de 15.001 a 20.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 12.000,00 (doze mil Reais);
- V. Municípios de 20.001 a 25.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais);
- VI. Municípios de 25.001 a 30.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais);
- VII. Municípios de 30.001 a 35.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais);
- VIII. Municípios de 35.001 a 40.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais);
- IX. Municípios de 40.001 a 50.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 25.000,00 (vinte e três mil Reais);
- X. Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais);
- XI. Municípios de 100.001 a 1.000.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais);
- XII. Município acima de 1.000.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

Consta em nosso Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF que 393 municípios aderiram ao incentivo (98.5 % dos municípios do Estado do Paraná) e destes 344 já foram contemplados com os repasses financeiros, os outros 49 estão sanando os requisitos exigidos na aludida Deliberação para finalizar os trâmites.

Por meio da Resolução 136/2023-SEDEF, publicada 18 de agosto de 2023 (página 36/41 edição nº. 11485), Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR autorizou 266 municípios aos repasses e a Resolução 188/2023-SEDF, publicada em data de 26 de outubro de 2023 (página 68/70 edição nº.11530), Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR autorizando 78 municípios ao repasse.

Os atos faltantes mais comuns são deixar de submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho Municipal e dar a devida publicização da mesma no órgão de imprensa oficial do município, conforme preceitua o artigo 8º da Deliberação 078/2022-CEDCA/PR. Para sanar os requisitos, foram encaminhados e-mails aos Núcleos Regionais, os quais encaminharam e solicitaram aos municípios a regularização das exigências para Adesão, motivo pelo qual publicou a segunda Resolução em data de 26 de outubro de 2023.



Cumprir informar que 264 municípios já se encontram com os repasses liberados para realizarem as aquisições e distribuições dos produtos de higiene íntima, conforme planilha em anexo (R\$ 4.065.000,00).

Diante do exposto, temos a informar, colocamo-nos à disposição no sentido de atender qualquer solicitação necessária e valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e respeito.

**Parecer da Câmara:** A planilha não consta anexa. Solicitar planilha atualizada, bem como panorama atualizado da execução da referida Deliberação.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **4.4.2 Panorama da execução da Del. 80/2022 – Parques Acessíveis – CPCD/SEDEF;**

**Relato:** A coordenação da política da pessoa com deficiência informa que a adesão dos municípios com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual para a implantação de Parques Acessíveis, em conformidade com normativas federais e estaduais, bem como deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR, de 08 dezembro de 2022, a ser repassado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA aos Fundos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente. Os Termos de Adesão preenchidos e aceitos no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF ocorreu pelos municípios elencados abaixo até 15/07/2023, conforme Deliberação nº 02/2023 – CEDCA/PR, pelo Prefeito e pelo Gestor da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente. Todos os pagamentos foram efetivados e os municípios estão em tramite de licitação e alguns já instalaram.

**Parecer da Câmara:** Em diligência. A técnica Margarete, da CPCD/SEDEF, informou que dos 88 municípios originais da Deliberação 80/2022 - CEDCA, 7 não aderiram: Curitiba, Guaratuba, Loanda, Santa Helena, São Miguel do Iguçu, Telêmaco Borba e Campo Magro.

Posteriormente, por meio da Deliberação 02/2023 - CEDCA aderiram: Antonina, Itaperuçu, Nova Esperança, Piraí do Sul, Rio Branco do Sul, Sertanópolis e Tamarana, totalizando 88 municípios. A técnica informou ainda que os municípios de Cornélio Procópio, Loanda e Irati já fizeram a instalação dos equipamentos. A Coordenação mantém contato direto com os municípios (realizado nos meses de agosto e dezembro de 2023). Os pagamentos foram feitos em maio e setembro de 2023.



Considerando as informações apresentadas, encaminhar pedido à Coordenação para apresentação de panorama atualizado no mês de fevereiro de 2024.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **4.4.3 Panorama da execução das Deliberações nº 03/2023 (Benefício Eventual) e 04/2023 (Casa de Passagem e Abordagem) – CPAS/SEDEF;**

**Relato:**

**Parecer da Câmara:** Ciente. A Coordenação trará os saldos da execução financeira na reunião do mês de março de 2024 do Conselho, quando configurará 6 meses do repasse do recurso.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **4.4.4. Incentivo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).**

**Relato:** Considerando a pesquisa realizada com os municípios do estado do Paraná a respeito da execução do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC, identificamos que 38 municípios apresentaram incongruência na resposta quanto a ter o plano socioeducativo. Realizamos contato com o MP, que concluiu a pesquisa no ano de 2022, e possui os documentos dos referidos municípios para complementar os dados da SEDEF. Estamos no aguardo do recebimento da informação para assim finalizar a análise da pesquisa.

Enviamos a base da pesquisa para que possamos levantar subsídios e novos critérios, se for o caso, para compor a proposta de cofinanciamento aos municípios, que já vem sendo discutido com este Conselho ao longo do ano.

Para tanto, considerando os dados já existentes e memória de cálculo já utilizada na versão anterior da minuta de deliberação, solicitamos a reserva de mais R\$ 18.000,000,00, visto que já possuímos a reserva de 12.636.000,00, visando finalizar a proposta de cofinanciamento a ser deliberada por este Conselho em 2024.

**Parecer da Câmara:** Ciente. A DPSE sugere o encaminhamento das sugestões para compor a minuta da Deliberação até 20/01/2024, conforme estipulado na Câmara de Políticas. O valor da Deliberação será discutido na reunião do Plano de Ação para 2024.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **4.5. OUTROS ASSUNTOS:**

##### **4.5.1 Ofício Circular 67/2023 CONANDA – Publicação do Ade Codar nº 20/2023;**





**Relato:** A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminha para conhecimento e ampla divulgação aos Conselhos Estaduais da "Nota ADE Codar no 20/2023(3976844), que dispõe sobre repasse de valores doados por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). Ressalta ainda que os Fundos classificados como "inconsistentes" devem realizar o cadastramento por meio do formulário contido no link: [cadastrofdca.mdh.gov.br](http://cadastrofdca.mdh.gov.br).

**Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a Nota ADE Codar no 20/2023(3976844) apenas para os municípios cujos Fundos estejam classificados como "inconsistentes" conforme B.I. do MD, disponível em <https://app.powerbi.com/>, aba "Fundos Inconsistentes Detalhado".

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **4.5.2 Minuta de Deliberação relacionada à destinação de bens móveis adquiridos com recursos do FIA;**

**Relato:** Considerando a extensão da pauta, não foi possível analisar a minuta de Deliberação, que será retomada na reunião de fevereiro de 2024.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

#### **4.5.3 Avaliação de disponibilização de recursos para aquisição de equipamentos para as Sedes do Conselho Tutelar Padrão.**

**Relato:** A partir de levantamento de mobiliário realizado pela Secretaria das Cidades - SECID, a CPCA/SEDEF realizou orçamento contemplando 3 fornecedores para cada item. Em adição, foram cotados também os equipamentos que compõem o projeto padrão. Considerando o menor valor para cada um deles, o mobiliário para cada Conselho Tutelar Padrão perfaz o total de R\$ 101.171,37. A planilha geral e os orçamentos estão anexos no Drive da Câmara.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Considerar valor na reunião do dia 13/12/2023, que discutirá as linhas de ação do saldo livre FIA. Indicar as Resoluções 107/2017 e 66/2020, que versam sobre o assunto.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**



#### **4.5.4 Proposta da Secretaria de Estado da Comunicação (SEC) de realização de Campanhas Publicitárias de enfrentamento às violências e violações contra as crianças e adolescentes;**

**Relato:** A Secretaria de Estado da Comunicação (SEC) apresenta a essa Câmara e ao CEDCA para apreciação e devidos encaminhamentos uma proposta de ampla Campanha Publicitária, a qual objetiva a produção de material para divulgação em canais digitais, e redes sociais do Governo do Paraná, como também por meio das Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto a proposta de Campanha intenciona: a) Produzir 02 (dois) vídeos educativos para disseminação nas redes sociais e canais com foco no público infanto-juvenil, demonstrando que as crianças são diretamente impactadas com as ações que vivenciam no dia a dia e ainda, que as crianças e adolescentes possuem preocupações e são impactados gravemente quando esses sentimentos são reprimidos ou desconsiderados. b) Ação com Influenciadores digitais nas redes sociais com o público adolescente; c) Produzir uma “telenovela” gravada para rádios e canais digitais como: spotify, Deezer, Apple Music, Amazon Music e outros, para levar através de áudios as informações que se pretende disseminar; Os proponentes destacam também que as ações nas redes sociais serão previstas com foco específico para os públicos que se pretende atingir, sendo: Youtube Kids, Youtube e Cartoon Network para o público infantil; influenciadores para o público adolescente; e, Facebook/Instagram, Tik Tok, Pinterest, Twitter, LinkedIn, Discord, entre outros, para o público em geral. O valor total dessas produções está orçado em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e os proponentes sugerem que os recursos sejam provenientes do FIA, pois consideram a Campanha proposta pertinente ao CEDCA, e que ela seja executada por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SEDEF e a SEC. Por fim o proponente salienta que o objeto das Campanhas a serem produzidas será definido pela SEDEF e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR através da Câmara Permanente de Capacitação e Mobilização, assim como a aprovação dos materiais, que também será realizada por estes órgãos. O Plano de Trabalho referente à Campanha Publicitária proposta encontra-se disponível na íntegra no drive desta Câmara.





**Parecer da Câmara:** Considerando a aprovação do mérito pela Câmara de Garantias, a Câmara do FIA aprova o recurso para a viabilização do TED, ressaltando a necessidade de considerar no Plano de Trabalho as contribuições realizadas pela Comissão de Enfrentamento à Violência, em especial pelo Centro Marista de Defesa da Infância, com abstenção da Conselheira da ABEC. Linha de ação “6.1 Fortalecer o CEDCA, CMDCA, CT’s e OCSs por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes” (Deliberação nº 06/2022).

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **4.5.5 Ofício 1070/2023 – PA MP/PR – Campo Largo - Solicita informações de verbas para aquisição de veículos ao CT;**

**Relato:** A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO/MPPR, Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.23.000065-7, solicita, no prazo de 15 dias, informações sobre a existência de algum tipo de protocolo junto ao CEDCA/PR que assegure verbas estaduais para aquisição de veículos ao Conselho Tutelar. Em caso positivo, deve ser informado os trâmites a seguir para fins de tentativa de obtenção de 02 (dois) novos veículos aos Conselhos Tutelares do Município de Campo Largo, sendo um deles com características para atendimento de extensa zona rural.

**Parecer da Câmara:** Informar que no momento não há Deliberação aberta para aquisição de veículos para os Conselhos Tutelares, enfatizando que o financiamento da estrutura do Conselho Tutelar é responsabilidade do município.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **4.5.6. Planejamento da Câmara do FIA para 2024.**

**Relato:** A Câmara atualizou as planilhas com seu planejamento para 2024. O material consta no Drive da Câmara.

1) Relatório Anual de 2023 da Câmara e planejamento para 2024:				
Principais assuntos discutidos pela Câmara no ano de 2023	Periodicidade	Deliberação nº	Continuidade do assunto em	Resultados Esperados

		(se houver)	2024		
			Sim (descre ver as pendên cias)	Não	
OCA – Acompanhar a implementação da Lei Estadual/OCA bem como o ciclo orçamentário.	Mensal	Del. 008/20	x		Participação na elaboração do PPA, LDO e LOA, objetivos prioritários do OCA, desenvolvimento de ferramentas de acompanhamento (BI), desenvolvimento de cursos OCA, em conjunto com a Câmara de Capacitação
Inclusão e resgate de recursos referentes ao Banco de Projetos	Mensal	Inclusões: Del. Nº 033/20, 035/20,0 46/20,04 7/20,078 /20,079/ 20,080/2 0. Resgate: Del nº 007/20,026/2 0,071/20, 072/20,073/2 0,	x		Acompanhamento da Resolução SEDEF responsável pela definição dos fluxos do Banco de Projetos FIA/PR
Redirecionamento de bens móveis e imóveis.	Mensal		x		Estudo das Leis e Resoluções para elaboração de Nota Técnica/Resolução, visando a

					eficiência, agilidade e finalidade dos processos
Acompanhamento das Deliberações para repasse de recursos fundo a fundo e por meio de editais.	Mensal			x	Análise e avaliação dos repasses; Atualização das informações e acompanhamento realizado, junto a execução dos recursos repassados.
Acompanhamento dos repasses de recursos				x	Atualização das informações e acompanhamento realizado, junto a execução dos recursos repassados.
Acompanhamento Mensal da Execução dos recursos do FIA	Mensal			x	Análise e avaliação da execução do FIA por meio da apresentação dos balancetes mensais.

02 – PRIORIDADES PARA 2024				
ASSUNTO	CRONOGRAMA/ATIVIDADE			
	TRI M 1	TRI M 2	TRI M 3	TRI M 4
Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA Também acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta.	x	x	x	x
Emenda Constitucional 109/21		x	x	



Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2024 e a Proposta orçamentária de 2025	X	X	X	X
Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto às inclusões e resgates de recursos.	X	X	X	X
Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos.	X	X	X	X
Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza	X	X	X	X
Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais.	X	X	X	X
Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos à execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas.	X	X	X	X

**Parecer da Câmara:** Apresentação do material na planilha.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

#### 4.6. LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIOS E AFINS:

##### 4.6.1 Ofício nº 15/2023 – CMDCA de Maria Helena – solicita aprovação para leilão do carro adquirido com recurso do Fia;

**Relato:** O CMDCA de Maria Helena solicita autorização para leiloar veículo adquirido em 2019 com recursos da Deliberação nº 107/2017 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Justifica o pedido por ter recebido doação de veículo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, não havendo necessidade de o município, de pequeno porte, manter 2 veículos para uso exclusivo do Conselho Tutelar. Informa, por fim, que o valor arrecadado com o leilão será utilizado exclusivamente para o CT, em reformas, equipamentos, capacitações e ações voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Parecer da Câmara:** Oficiar o município informando a possibilidade de realização de leilão e aquisição de itens para o CT. Ressaltar que o recurso obtido com o leilão só poderá ser utilizado para a aquisição de equipamentos.



**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

**4.6.2 Protocolo 21.246.518-6 - Ofício 178/2023 – Município de Bandeirantes – Encaminha plano de ação para dos itens adquiridos com recursos da Del .107/2017; **será retirado de pauta****

**Relato:**

**Parecer da Câmara:**

**Parecer do CEDCA:**

**4.6.3 Ofício 43/2023 – CMDCA de Bocaiúva do Sul – Solicita prorrogação de prazo para execução dos valores do convênio 233/211;**

**Relato:** Em resposta ao Ofício nº 200/2023 - CEDCA/PR, que solicitou ao município o envio das notas fiscais e registros fotográficos dos itens adquiridos com recursos provenientes de leilão de veículo adquirido com recursos do FIA no prazo de 30 dias após o recebimento dos itens e materiais, o município solicitou novo prazo, agora de 120 dias, entendendo que em 30 dias é inviável a realização de todos os trâmites da Administração Pública referentes à aquisição.

**Parecer da Câmara:** Oficiar o município que o retorno deverá ocorrer em até 30 dias após o recebimento dos itens, cujo prazo total não deverá ultrapassar 6 meses.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

**4.6.4 Ofício nº 305/2023 – Município de Engenheiro Beltrão/ Solicita autorização da doação de Veículo;**

**Relato de OUT/2023:** O município de Engenheiro Beltrão solicita autorização para doação do veículo CHEVROLET SPIN, ano/modelo 2018/2018, adquirido com recursos da Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em Família e cedido à Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD de Engenheiro Beltrão. CMDCA e CMAS aprovaram a doação; Projeto de Lei foi encaminhado ao Legislativo.

**Parecer da Câmara em OUT/2023:** Encaminhar o protocolo ao NR para emissão de parecer de acordo com a Resolução n 369/2008.

**Relato:** Por meio do Parecer nº 003/2023, o Núcleo Regional de Engenheiro Beltrão informou que realizou visita à OSC em 10/11/2023, quando constatou que o veículo está em bom estado de



conservação e é de uso exclusivo da Associação. “Não vemos motivos para se opor a doação em definitivo do automóvel para a entidade, uma vez que ele já se destina desde sempre para esta finalidade, bem como está sendo utilizado para o fim ao qual foi destinado, que é o atendimento de crianças e adolescentes.”

**Parecer da Câmara:** Aprovado o redirecionamento do veículo para a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD de Engenheiro Beltrão, com observância da legislação local. Enfatizar ao município que o veículo deverá ser utilizado no atendimento exclusivo a crianças e adolescentes. Ademais, informar que o veículo não poderá ser alienado, diferentemente do previsto no art. 1º, § 1º do Projeto de Lei apresentado pelo município.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **4.6.5 Protocolo 19.781.499-3 – APMI de Santa Mariana – Bens Adquiridos com recursos do FIA;**

**Relato de OUT/2023:** A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de Santa Mariana recebeu recursos provenientes da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA, por meio de Termo de Fomento firmado com o município. Dado o encerramento de suas atividades, a Casa da Criança, de Cornélio Procópio, foi indicada para receber os bens adquiridos com recursos da referida Deliberação (fls. 173/178). O Núcleo Regional de Cornélio Procópio realizou visita técnica à antiga lotação da APMIF, para verificação da existência dos itens, e emitiu parecer favorável à destinação dos mesmos para a Casa da Criança. A Divisão de Proteção Social Especial, da CPAS, encaminhou o protocolado ao CEDCA/PR para manifestação acerca do repasse.

**Parecer da Câmara de OUT/2023:** Restituir ao CMDCA para deliberação acerca da doação, de acordo com a previsão da Resolução 369/2008.

**Relato:** Em atendimento ao Parecer da Câmara, o CMDCA de Santa Mariana encaminhou ata da reunião extraordinária do Conselho, de 07/11/2023, e a Resolução nº 018/2023 - CMDCA, que aprova o redirecionamento dos recursos adquiridos por meio da Deliberação nº 055/2016, da APMIF para a Casa da Criança.

**Parecer da Câmara:** Aprovado.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **4.6.6 Convênio 356/2011 – Leilão de Veículo de uso do CT do município de Catanduvas.**



**Relato:** O CMDCA de Catanduvas encaminhou a Resolução nº 09/2022, que aprovou o leilão de veículo Uno, adquirido por meio do Convênio Fia Nº 356/2011, no valor de R\$ 19.500,00. Os itens adquiridos foram:

	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DA NF
1	Cadeira escritório	5	R\$ 894,00	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
2	Computador	2	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
3	Monitor LED	2	R\$ 806,00	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
4	Impressora multifuncional	2	R\$ 1.469,99	R\$ 2.939,98	R\$ 2.939,98
5	Notebook	1	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 2.879,00
6	Projeter	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 2.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 19.840,98</b>	<b>R\$ 18.280,98</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>R\$ 1.560,00</b>	

**Parecer da Câmara:** Oficiar o município para que justifique a diferença de valores e demonstre a aplicação do valor do leilão.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

#### **Inclusão de pauta**

#### **4.7.1 Ofício 17/2023 – CMDCA de Flor da Serra do Sul encaminha plano de aplicação – convênio 333/2011**

**Relato:** O CMDCA de Flor da Serra do Sul informa que aprovou o Plano de Aplicação construído a partir de saldo de processo licitatório 067/2023, realizado após leilão do automóvel Gol 2012,



adquirido por meio do Convênio 333/2011. O CMDCA aprovou o Plano por meio da Resolução 18/2023. Os itens adquiridos serão:

Smartphone	1	1.800,00	1.800,00
Aparelho de ar condicionado	1	2.300,00	2.300,00
Mesa para reunião	1	600,00	600,00
Cadeira	6	100,00	600,00
Kit brinquedoteca	1	664,00	664,00
			5.964,00

**Parecer da Câmara:** Em diligência. Solicitar ao município o saldo disponível após o leilão.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.